



NORMAS PARA INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO SDFCI

Os elementos instrutórios a apresentar no âmbito do Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) - art.º 16.º - na actual redação, utilizados na instrução de um processo, deverão respeitar as seguintes orientações.

1. PEDIDO DE PARECER ART.º 16.º SDFCI

O requerente terá de submeter os elementos instrutórios para verificação dos condicionalismos à edificação, em conformidade com a presente norma junto do Município.

Garantidos os pressupostos, o Município submete pedido de parecer à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) remetendo os elementos em questão em anexo a informação municipal produzida em resultado da prévia verificação.

Nos termos do estabelecido no nº13 do artigo 16º do SDFCI o parecer deverá ser emitido pela CMDF no prazo de 30 dias, sendo exigível para as seguintes operações urbanísticas:

- Construção de novos edifícios ou aumento de implantação dos existentes, fora das áreas edificadas consolidadas;
- Construção de novos edifícios ou aumento de implantação dos existentes, fora das áreas edificadas consolidadas, destinados exclusivamente a turismo de habitação, turismo de espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração;
- Edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-lei nº165/2014, de 5 de novembro na sua atual redação;
- Construção de novos edifícios destinados à utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos de reconhecido interesse público.

Excluem-se da obrigatoriedade de parecer vinculativo:

- Construção de novos edifícios ou aumento de implantação dos existentes dentro das áreas edificadas consolidadas;
- Ampliação de edificações existentes sem aumento da sua área de implantação;
- Pedidos de legalização de edifícios;

2. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Os elementos instrutórios deverão ser apresentados em peças escritas e desenhadas, em formato PDF, sem qualquer referencias ou conteúdos relacionados com:

- Outras fases do processo de licenciamento, nomeadamente projetos de arquitetura (alçados, cortes, etc.).
- Classificação de solo em sede de PDM para descrição da ocupação atual do solo.



2.1. NOMENCLATURA DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Pedido de parecer no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) - elementos instrutórios para verificação dos condicionalismos à edificação

(Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) - art.º 16.º - na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro. Diploma estatuído no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 12/2006, de 4 de Abril, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios)

1 - Elementos Instrutórios gerais (n.º 4 do art.º 16º)

(construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes)

Documentos comuns artigo 16.º

	DOCUMENTO	SIGLA	NOME FICHEIRO: SIGLA + ESPAÇO + DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1.	Memória descritiva e justificativa da operação urbanística identificando, entre outros, o uso a que se destinam os edifícios que se incorporam na propriedade e cumprimento das disposições previstas no diploma;	MDOP	MDOP Memoria descritiva da operacao urbanistica.pdf
2.	Planta de localização (escala 1:10000);	PLOP	PLOP Planta localizacao da operacao urbanistica.pdf
3.	Extrato da cartografia de perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), na mesma escala da planta de localização;	CPIR	CPIR Carta perigosidade de incendio rural.pdf
4.	Planta de implantação da totalidade da propriedade, com os edifícios existentes, a construir e/ou a ampliar, incluindo os afastamentos às extremas;	PIOP	PIOP Planta implantacao e afastamentos.pdf
5.	Planta de implantação da ocupação dos terrenos confinantes, com representação da ocupação do solo existente num raio de 50m	PIOT	PIOT Planta implantacao da ocupacao terrenos confinantes.pdf
6.	Planta de implantação com representação das faixas de gestão de combustível estabelecidas pelo PMDFCI, infraestruturas viárias ou planos de água;	PIFP	PIFP Planta implantacao faixas confinantes.pdf



Pedido de parecer no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) - elementos instrutórios para verificação dos condicionalismos à edificação

2 - Elementos Instrutórios específicos (n.º 6 do art.º 16º)

(construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração)

	DOCUMENTO	SIGLA	NOME FICHEIRO: SIGLA + ESPAÇO + DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1.	Memória descritiva e justificativa que deverá adicionalmente descrever: a) caracterização da exploração, quando estiver em causa uma atividade industrial conexas e exclusivamente dedicada ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração.	MDCE	MDCE Memoria descritiva e caracterizacao da exploracao.pdf
2.	Planta de localização (escala 1:10000);	PLOP	PLOP Planta localizacao da operacao urbanistica.pdf
3.	Extrato da cartografia de perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), na mesma escala da planta de localização;	CPIR	CPIR Carta perigosidade de incendio rural.pdf
4.	Planta de implantação da totalidade da propriedade, com os edifícios existentes, a construir e/ou a ampliar, incluindo os afastamentos às extremas;	PIOP	PIOP Planta implantacao e afastamentos.pdf
5.	Planta de implantação da ocupação dos terrenos confinantes, com representação da ocupação do solo existente num raio de 50m	PIOT	PIOT Planta implantacao da ocupacao terrenos confinantes.pdf
6.	Planta de implantação com representação das faixas de gestão de combustível estabelecidas pelo PMDFCI, infraestruturas viárias ou planos de água;	PIFP	PIFP Planta implantacao faixas confinantes.pdf
7.	Pedido do interessado, a submeter à deliberação da Câmara Municipal, para redução até 10 metros da distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4, acompanhado pelos seguintes elementos: a) Descrição das medidas para garantir o cumprimento das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo. b) Descrição das medidas para garantir o cumprimento das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos.	P10M	P10M Pedido ao municipio reducao 10m.pdf



Pedido de parecer no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) - elementos instrutórios para verificação dos condicionalismos à edificação

3 - Elementos Instrutórios específicos (n.º 10 do art.º 16º)

(edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação)

	DOCUMENTO	SIGLA	NOME FICHEIRO: SIGLA + ESPAÇO + DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1.	Memória descritiva e justificativa que deverá adicionalmente descrever as seguintes condições: a) Qual o regime aplicável, nos termos do artigo 1 do Decreto-lei nº165/2014 de 5 de novembro, na sua atual redação b) identificação da atividade exercida, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios	MDAC	MDAC Memoria descritiva da atividade economica.pdf
2.	Planta de localização (escala 1:10000);	PLOP	PLOP Planta localizacao da operacao urbanistica.pdf
3.	Extrato da cartografia de perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), na mesma escala da planta de localização;	CPIR	CPIR Carta perigosidade de incendio rural.pdf
4.	Planta de implantação da totalidade da propriedade, com os edifícios existentes, a construir e/ou a ampliar, incluindo os afastamentos às extremas;	PIOP	PIOP Planta implantacao e afastamentos.pdf
5.	Planta de implantação da ocupação dos terrenos confinantes, com representação da ocupação do solo existente num raio de 50m	PIOT	PIOT Planta implantacao da ocupacao terrenos confinantes.pdf
6.	Planta de implantação com representação das faixas de gestão de combustível estabelecidas pelo PMDFCI, infraestruturas viárias ou planos de água;	PIFP	PIFP Planta implantacao faixas confinantes.pdf
7.	Quando aplicável, apresentação de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade (Quando não aplicável, justificar em sede de memória descritiva)	TEAC	Titulo de exploracao da atividade economica.pdf



Pedido de parecer no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) - elementos instrutórios para verificação dos condicionalismos à edificação

4 - Elementos Instrutórios específicos (n.º 11 do art.º 16º)

(pedido de exceção do cumprimento do nº 2 do artigo 16º para construção de novos edifícios destinados exclusivamente a utilização agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos de reconhecido interesse municipal)

	DOCUMENTO	SIGLA	NOME FICHEIRO: SIGLA + ESPAÇO + DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1.	Memória descritiva e justificativa que deverá adicionalmente descrever as seguintes condições: a) Inexistência alternativa adequada de localização b) Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo a faixa de gestão de 100m c) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo d) Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração	MDNE	Memoria descritiva novos edificios.pdf
2.	Planta de localização (escala 1:10000);	PLOP	PLOP Planta localizacao da operacao urbanistica.pdf
3.	Extrato da cartografia de perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), na mesma escala da planta de localização;	CPIR	CPIR Carta perigosidade de incendio rural.pdf
4.	Planta de implantação da totalidade da propriedade, com os edifícios existentes, a construir e/ou a ampliar, incluindo os afastamentos às extremas;	PIOP	PIOP Planta implantacao e afastamentos.pdf
5.	Planta de implantação da ocupação dos terrenos confinantes, com representação da ocupação do solo existente num raio de 50m	PIOT	PIOT Planta implantacao da ocupacao terrenos confinantes.pdf
6.	Planta de implantação com representação das faixas de gestão de combustível estabelecidas pelo PMDFCI, infraestruturas viárias ou planos de água;	PIFP	PIFP Planta implantacao faixas confinantes.pdf
7.	Certidão de deliberação de reconhecimento do interesse público municipal	CDRIM	CDRIM Certidao deliberacao Interesse Municipal.pdf



3. CARATERÍSTICAS DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

3.1. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO A VERIFICAR NOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS COMUNS NA TIPOLOGIA DE PEDIDO DE PARECER

Planta de localização	<ul style="list-style-type: none">- Representação à escala 1.10 000- Com delimitação do terreno onde se pretende executar a operação urbanística
Extrato da Cartografia de Perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)	<ul style="list-style-type: none">- Representação à escala 1.10 000- Com delimitação do terreno onde se pretende executar a operação urbanística <p>(Nota: esta planta complementa a descrição elaborada na MD e pretende demonstrar o cumprimento do nº2 do artigo 16º do Decreto-lei nº 14/2019, de 21 de janeiro))</p>
Planta de implantação	<ul style="list-style-type: none">- Deverá identificar a totalidade da propriedade, bem como todos os edifícios (existentes, a construir ou a ampliar) e respetivos afastamentos às extremas do terreno;- Deverá encontrar-se a uma escala de representação que permita verificar a situação existente num raio de 50m em torno do novo edifício;
Planta de implantação + ocupação dos terrenos confinantes	<ul style="list-style-type: none">- Para além da implantação, deverá ser representada qual a ocupação atual do terreno (urbano, agrícola ou florestal nos termos do definido no Inventário Florestal Nacional), à data da apresentação do pedido de Parecer (atenção que se trata da ocupação do solo existente e não da classificação do solo em sede de PDM);- Deverá a informação ser representada a uma escala de representação que permita verificar a situação existente + ocupação num raio de 50m em torno do novo edifício, devendo ser representado um buffer de 50m em torno da nova edificação; <p>(Nota: esta planta complementa a descrição elaborada na MD e pretende demonstrar o cumprimento do nº4 do artigo 16º do Decreto-lei nº14/2019, de 21 de janeiro)</p>
Planta de implantação + Faixas de Proteção integrantes da rede secundária ou primária, estabelecidas pelo PMDFCI, infraestruturas viárias ou planos de água;	<ul style="list-style-type: none">- Para além da implantação, deverão ser representadas todas as Faixas de Gestão de combustíveis definidas em PMDFCI assim como aquelas decorrentes do cumprimento do nº2 do artigo 15º do Decreto-lei nº14/2019, de 21 de janeiro);- Deverá a informação ser representada a uma escala de representação que permita verificar a situação existente + Faixas de proteção definidas em PMDFCI, num raio de 50m em torno do novo edifício;- Deverá representar a Faixa de Proteção da nova edificação, delimitada tendo por base os pressupostos anteriores; <p>(Nota: esta planta complementa a descrição elaborada na MD e pretende demonstrar o cumprimento do nº4 e nº5 do artigo 16º do Decreto-lei nº14/2019, de 21 de janeiro)</p>



3.2. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO A VERIFICAR NOS RESTANTES ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

<p>Memória descritiva e justificativa geral</p> <p>(para instrução de processo nos termos do nº4 do artigo 16º)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Deverá ser elaborada uma Memória Descritiva exclusivamente para efeito de pedido de parecer junto CMDF, excluindo outro tipo de informação referente a projeto de arquitetura ou outras fases do processo de licenciamento;- A MDJ da operação urbanística deverá identificar, entre outros, o uso a que se destinam os edifícios que se pretendem implantar na propriedade;- Deverá descrever de forma pormenorizada que forma é garantido o cumprimento das disposições previstas no nº2 e 4 do artigo 16º do DL 124/2006, de 28 de junho, nas alterações introduzidas pelo DL14/2019, de 21 de janeiro, complementando com o artigo 19 do Regulamento do PDMC (2ª série, Aviso nº1712/2017 de 14 de fevereiro), devendo cada ponto ser complementado com cartografia e/ou fotografias:<ul style="list-style-type: none">_ descrever pormenorizada e demonstrativamente (fotos e cartogramas) qual a perigosidade e a ocupação atual do solo, do terreno e envolvente (50m);_ descrever e demonstrar qual a rede de faixa de gestão de combustível existente prevista em sede de PMDFCI ou decorrente da aplicação do nº2 do artigo 15 do DL124/2006;_ demonstrar, tendo por base a perigosidade e a ocupação do solo, qual a faixa de proteção que o novo edifício deverá assegurar e de que forma a garante então o cumprimento da alínea a) do nº3 do artigo 16 do DL124/2006 e artigo 19º do RPDMC- Deverá descrever quais as medidas a adotar para a contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos: descrever de que forma é garantido o cumprimento do Anexo do DL 124/2006, de 28 de junho, nas alterações introduzidas pela Lei 76/2017, de 17 de agosto e Decreto-lei nº10/2018, de 14 de fevereiro, assim como pelo artigo 20º do RPDMC.
<p>Memória descritiva e justificativa</p> <p>(para instrução de processo nos termos do nº6 do artigo 16º)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Deverá obedecer ao conteúdo descrito para a Memória descritiva e justificativa geral;- Quando estiver em causa uma atividade industrial conexas e exclusivamente dedicada ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, deverá ainda apresentar uma caracterização da exploração¹
<p>Pedido para redução até 10 metros da distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4</p> <p>(para instrução de processo nos termos do nº6 do artigo 16º)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Deverá descrever quais as medidas aplicáveis e que forma garante o cumprimento das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo, estabelecidas pela tutela;- Deverá descrever quais as medidas aplicáveis e que forma garante o cumprimento das medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos. <p>(Nota: a deliberação da Câmara Municipal carece de parecer favorável prévio da CMDF)</p>
<p>Memória descritiva e justificativa</p>	<ul style="list-style-type: none">- Deverá obedecer ao conteúdo descrito para a Memória descritiva e justificativa geral;- Adicionalmente deverá descrever:

¹ Sistema de Identificação do Parcelar, da responsabilidade do IFAP, que identifica o limite das parcelas das explorações agrícolas, às quais é atribuído um número único, assim como a delimitação e classificação das ocupações de solo, mediante a apresentação dos Documentos iE e P3.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS E EDIFÍCIOS

Normas Técnicas | V1.0 | fevereiro/2019

(para instrução de processo nos termos do nº10 do artigo 16º)	a) Qual o regime aplicável, nos termos do artigo 1 do Decreto-lei nº165/2014 de 5 de novembro, na sua atual redação; b) identificação da atividade exercida, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios;
Título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade (para instrução de processo nos termos do nº10 do artigo 16º)	- Apresentação de cópia de Título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade.
Memória descritiva e justificativa (para instrução de processo nos termos do nº11 do artigo 16º)	- Deverá obedecer ao conteúdo descrito para a Memória descritiva e justificativa geral; - Adicionalmente deverá descrever: a) Inexistência alternativa adequada de localização; b) Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo a faixa de gestão de 100m; c) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo; d) Demonstração de que os novos edifícios não de destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração
Certidão de deliberação de reconhecimento do interesse publico municipal	- Apresentação de cópia de certidão de deliberação de reconhecimento do interesse publico municipal